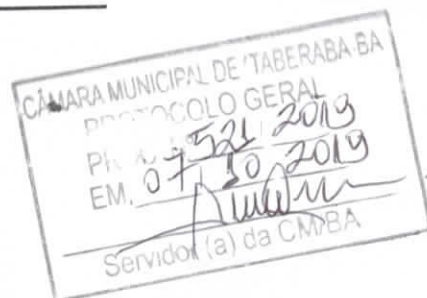




Ao

Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.



## INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação:

### **VIABILIZAR A AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE ITABERABA.**

#### JUSTIFICATIVA

Uma UTI móvel sem dúvida é uma peça fundamental para o atendimento pré-hospitalar, pois possui todo o equipamento que pode ser encontrado numa Unidade de Terapia Intensiva tradicional, permitindo que os médicos tenham condições para prestar um atendimento de qualidade para salvar vidas e em casos mais graves, o paciente é transportado para hospitais emergenciais independente da necessidade de estabilização do mesmo, como ocorre geralmente em hospitais que só contam com ambulâncias comuns.

Itaberaba é a cidade polo do Piemonte do Paraguaçu, referência em saúde regional, tendo em vista a gestão plena dos serviços públicos de saúde, pactuada com pelo menos 13 outras cidades vizinhas. Muitas são as vezes em que precisamos transferir pacientes internados para outras cidades, a fim de se submeterem a procedimentos de alta complexidade e, lamentavelmente, não raras são oportunidades que perdemos as vagas de regulação por causa da falta de UTI móvel para transferência dos nossos concidadãos e pacientes. Recentemente, tivemos o caso de um paciente advindo da cidade de Boa Vista do Tupim, vítima de acidente por picada de animal peçonhento, sendo que o mesmo permaneceu por vários dias internado, com regulação deferida para internamento em hospital da capital, porém muito se demorou em transferi-lo por falta de UTI móvel disponível, inclusive na rede estadual de saúde. Eis os motivos que justificam a urgente necessidade de UTI móvel pelo município de Itaberaba - SALVAR VIDAS HUMANAS.

Dada a circunstância, esperamos poder contar com a compreensão de Vossa Excelência à presente propositura.

**Sala das Sessões, 07 de outubro de 2019.**

  
**Vereador JOSÉ ANTÔNIO SAMPAIO GOMES**  
**“Dr. Zé Antônio”**